



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

TERMO DE DISPENSA 017/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **SERV. PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, para a Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, no valor global de **R\$ R\$ 3.735,50 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Afonso Cláudio, em 06 de dezembro de 2019.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 para contratação da Empresa **SERV. PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, para a Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, no valor global de **R\$ R\$ 3.735,50 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93.

Afonso Cláudio, em 06 de dezembro de 2019.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu